



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

AUTÓGRAFO Nº. 064/CMMA/2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder abertura de crédito por meio de suplementação e anulação de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 13.937,00 (Treze mil novecentos e trinta e sete reais)**, a fim de cobrir despesas com folha de pagamento do Fundo Municipal de Saúde, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	F. de Recurso	Valor	Seq.
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.11.00.00	010247	R\$	Sequência
FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do FMS	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal civil	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	13.937,00	1
Total								13.937,00	

2º. Para a cobertura da referida suplementação por anulação de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	F. de Recurso	Valor	Seq.
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.16.00.00	010247	R\$	Sequência
FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do FMS	Outras Despesas Variáveis – Pessoal civil	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	4.161,00	1

Rua Espírito Santo, 5.501, Centro, Ministro Andreazza/RO - Fone: (69) 3448-2213



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.34.00.00	010247	R\$	Sequência
FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do FMS	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	7.200,00	1
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.46.00.00	01.00.00	R\$	Sequência
FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do FMS	Auxílio Alimentação	Recursos Livres	2.576,00	1
Total								13.937,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza-RO., 08 de outubro de 2018.

JOEL MOURA DOS PASSOS
Presidente

JANIO JAQUEIRA
1º Secretário

ADEMIR PEREIRA
2º Secretário